



EDITAL INTERNO 01/2017 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PET ELÉTRICA

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do processo seletivo para o Programa de Ensino Tutorial (PET) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Departamento de Engenharia Elétrica e do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - UFPB torna público o presente edital visando à seleção de candidatos a comporem a equipe do **Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica – PET Elétrica**, conforme apresentado a seguir:

1. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

- 1.1. São oferecidas um total de 3 (três) vagas, sendo uma para aluno bolsista e duas para alunos não bolsista;
- 1.2. A vigência do projeto compreende um período de dois anos;
 - a) Os alunos selecionados, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada, farão jus a um certificado de participação do grupo PET;
- 1.3. O Prazo de validade dessa seleção é de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo, a critério do Tutor, ser prorrogado por igual período.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Atribuições dos alunos do Grupo PET:
 - a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - b) Participar de todas as Atividades programadas pelos professores Tutor e Co-Tutor;
 - c) Participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - d) Apresentar excelente rendimento acadêmico;
 - e) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
 - f) Cumprir as exigências no Termo de Compromisso;
 - g) Dedicar-se integralmente as atividades do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial.



- 2.2. Os alunos que desejarem impugnação do edital terão o prazo máximo de cinco (5) dias a partir da publicação do presente edital para fazê-lo.
- 2.3. Os alunos que desejarem utilizar de recurso administrativo sobre os resultados da seleção poderão fazê-lo até dez (10) dias após a proclamação do resultado.
- 2.4. Caso a inscrição ou recurso sejam feitos por meio de procuração, esta deve ser específica para tal fim, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado na graduação em Engenharia Elétrica no período letivo 2016.2 que esteja regularmente matriculado entre o 2º e o 4º período;
- 3.2. Serão aceitos alunos do primeiro período satisfazendo simultaneamente os dois critérios a seguir: possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 e não ter concluído mais de 30% do curso;
- 3.3. Não possuir reprovações em disciplina alguma;
- 3.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
 - a) Será vedada a participação de alunos considerados “falsos feras” (alunos que refizeram o vestibular para renovar o histórico), mesmo que estes se encaixem nos critérios acima mencionados;
- 3.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa, conforme horário pré-estabelecido com os professores Tutor e Co-Tutor;
- 3.6. Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB.
 - a) O aluno só poderá acumular bolsa se essa for Bolsa Alimentação e/ou Permanência.
 - b) Quando for o caso, o aluno deverá abdicar da bolsa pré-existente para ingressar no programa PET-Elétrica;
 - c) Quando for o caso, o aluno deverá se desligar dos outros programas acadêmicos da UFPB para poder ingressar no programa PET-Elétrica;
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site do grupo PET-Elétrica;
- 4.2. As inscrições são gratuitas;
- 4.3. As inscrições ocorrerão no período prescrito por este edital;
- 4.4. As inscrições podem ser feitas por meio de procuração, em acordo com o item 2.4;
- 4.5. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:
 - a) Cópia do documento de identidade com foto, preferencialmente RG;
 - b) Cópia do histórico escolar;
 - c) Cópia do horário individual para o período letivo 2016.2 com a tabela (Anexo 1) demonstrando os horários disponíveis para a realização de atividades no Grupo PET Elétrica;
 - d) Currículo *lattes* atualizado;

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos constará de uma única etapa, composta pelas seguintes fases: Análise do CRA, com caráter eliminatório; Prova de Conhecimentos Gerais, com caráter eliminatório; Dinâmica de Grupo, com caráter eliminatório; Entrevista, com caráter eliminatório.
- 5.2. **Análise do CRA:** consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos que possuírem o maior CRA;
- 5.3. **Prova de Conhecimentos Gerais:** consiste de uma prova objetiva com questões sobre o MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO) (<http://www.cear.ufpb.br/arquivos/pet/manualorientbasicas.PDF>) e atualidades, e de uma redação de texto dissertativo-argumentativo apresentando proposta com tema a ser divulgado no momento da avaliação. Nesta etapa serão classificados, no máximo, os 20 (vinte) primeiros candidatos;
 - a) Os candidatos que obtiverem menos de 50 (cinquenta) pontos na Prova de Conhecimentos Gerais estarão desclassificados.
 - b) A Prova de Conhecimento Gerais terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas.



5.4. **Dinâmica de Grupo:** será realizada uma dinâmica de grupo com os classificados na fase anterior (Prova de Conhecimentos Gerais), contando com a participação do Tutor, co-Tutor e de alunos do grupo PET ELÉTRICA UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 12 (doze) primeiros candidatos.

- a) A ausência na dinâmica de grupo, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- b) Os candidatos que obtiverem menos de 50 (cinquenta) pontos na Dinâmica de Grupo estarão desclassificados.
- c) Nesta fase serão avaliadas habilidades dos candidatos que se fazem necessárias no cotidiano dos alunos do grupo PET, tais como, argumentar em público, tomar iniciativa, lidar com opiniões divergentes e liderar equipes.

5.5. **Entrevista:** será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior (Dinâmica de Grupo), contando com a participação do Tutor, co-Tutor e de Professores do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 8 (oito) primeiros candidatos.

- a) A ausência na ENTREVISTA, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- b) Os candidatos que obtiverem menos de 50 (cinquenta) pontos na Entrevista estarão desclassificados.
- c) Durante a entrevista, deverá ser demonstrada a participação do candidato no minicurso Eletricidade Básica realizada no início de cada semestre letivo. Caso não seja comprovada sua participação, sua nota máxima será 95% da pontuação calculada conforme o item 5.6.

5.6. A classificação da seleção dos alunos do Grupo PET será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas na Análise do CRA, Prova de Conhecimentos Gerais, Dinâmica de grupo e Entrevista, observados os seguintes pesos: a) Análise do CRA: 1,5; b) Prova de Conhecimentos Gerais: 2,0; c) Dinâmica de Grupo: 3,0 e d) Entrevista: 3,5.

- a) Em caso de empate na nota final, serão considerados classificados os candidatos que, obtiverem sucessivamente: I - a maior nota na Entrevista, II - o maior CRA; III - a maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, IV - a maior nota na Dinâmica de Grupo;
- b) Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que esteja matriculado no período mais elevado.



- c) Havendo desistência de candidatos aprovados, deverão ser chamados o mesmo número de participantes aprovados fora do número de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 6.1. Lançamento do Edital: 13 de março de 2017;
- 6.2. Prazo para Impugnação do Edital: 13 de março a 18 de março de 2017;
- 6.3. Inscrições: 21 de fevereiro a 27 de março de 2017;
- 6.4. Homologação das Inscrições: 04 de abril de 2017;
- 6.5. Resultado da Análise do CRA: 06 de abril de 2017;
- 6.6. Realização da Prova de Conhecimentos Gerais: 07 de abril de 2017;
- 6.7. Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais: 12 de abril de 2017;
- 6.8. Realização da Prova de Dinâmica de Grupo: 15 de abril de 2017;
- 6.9. Divulgação do Resultado da Prova de Dinâmica de Grupo: 16 de abril de 2017;
- 6.10. Realização da Entrevista: 17 e 18 de abril de 2017;
- 6.11. Divulgação do Resultado da Entrevista: 19 de abril de 2017;
- 6.12. Divulgação do Resultado Final: 22 de abril de 2017;
- 6.13. Prazo para Pedido de Reconsideração: 22 de abril a 02 maio de 2017.

Observações:

- **Os locais e horários das avaliações serão previamente divulgados via email e no site do grupo PET-Elétrica.**
- **A divulgação dos resultados ocorrerá junto à Secretaria de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica e no site do grupo PET-Elétrica.**
- **A Entrevista e a Dinâmica de Grupo serão gravadas.**



7. MAIORES INFORMAÇÕES

Para mais informações sobre o processo de seleção: pet.eletrica@cear.ufpb.br. Ou www.cear.ufpb.br/pet.

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Euler Cássio Tavares de Macedo

Tutor do Grupo PET Elétrica

Nady Rocha

Co-Tutor do Grupo PET Elétrica



ANEXO I

Critérios para preenchimento: Escreva a palavra PET nos horários disponíveis para realização das atividades do grupo PET, caso você seja selecionado;

Horário/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00/9:00						
9:00/10:00						
10:00/11:00						
11:00/12:00						
13:00/14:00						
14:00/15:00						
15:00/16:00						
16:00/17:00						
17:00/18:00						
18:00/19:00						
19:00/20:00						

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno